



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 600/2015 São Luís, junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão oriunda da Corregedoria Regional, constante no documento 10 do PA-1786/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 544, de 1º de junho de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar do 55º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr , no período de 22 a 24/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 24/6/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com os horários de início do evento, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

EM 15/06/2015 17:01:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6A494D6048.358B0E886C.2EEE0EF298.7FD6884195
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)